



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaoome@gmail.com

C E P: 87220 - 000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

INDICAÇÃO 012/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **viabilize a aquisição de uniforme completo de trabalho aos funcionários da Secretaria de Agricultura e para os funcionários do Pátio rodoviário.**

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Regimento Interno dessa Câmara Municipal, na competência do cargo de vereador, trazemos ao plenário a presente Indicação, para que o Poder executivo possa viabilizar a compra de uniforme de trabalho (roupas e calçados) aos funcionários do pátio rodoviário e da secretaria agricultura, esse suporte material torna a figura do agente público mais identificável, com isso a sociedade tem maior facilidade em reconhecer o profissional que está trabalhando no dia a dia de nossa cidade, seja na limpeza dos bairros e ruas seja na zona rural.

Vimos como uma medida importante, demonstrando que essa padronização contribui para que se organize ainda mais as equipes de trabalho haja vista que a Prefeitura consta somente nesses dois órgãos 48 funcionários públicos.

Nesse sentido propomos aos pares nessa casa e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo que possa viabilizar a proposição para que os funcionários e funcionárias tenham cada vez melhores condições de trabalho.

São Tomé, 24 de março de 2025.

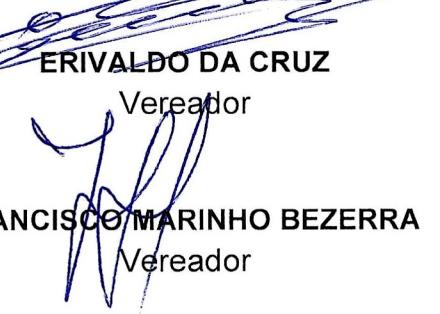
EVERTON RODRIANO MANZOTTI

Vereador



ERIVALDO DA CRUZ

Vereador



FRANCISCO MARINHO BEZERRA

Vereador